

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGILO:** ( ) Sim ( X ) Não

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Unidade atendida pelo estudo: | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.</b> |
|-------------------------------|---|

**1. \*Necessidade da Contratação:**

A realização das festividades e eventos da cidade é tradicional e que reúne significativo número de munícipes e visitantes, exigindo a disponibilização de **estrutura segura, organizada e equipada**, incluindo sonorização, iluminação, palco, tendas, banheiros químicos, gradil para isolamento e organização de público, e gerador de energia.

Dessa forma, a contratação ora proposta é essencial para assegurar o sucesso dos eventos, garantindo que o evento ocorra de maneira segura, estruturada e com condições adequadas para receber a população e visitantes, atendendo ao interesse público e promovendo lazer, turismo e integração social no Município.

**2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (quando houver):**

O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração pelo Município, entretanto, a contratação já faz parte do calendário e das **ações programadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, com ênfase na **organização, divulgação e fortalecimento das atividades institucionais**.

**3. Requisitos da Contratação:**

**3.1 Documentação da Empresa**

A empresa contratada deverá possuir toda a documentação legal exigida para a prestação dos serviços e comercialização dos itens que compõem o objeto da contratação, incluindo registro legal, regularidade fiscal e comprovação de capacidade técnica.

## 3.2 Prazo de Instalação da Estrutura

A estrutura que compõe o objeto da contratação deverá ser totalmente instalada com antecedência mínima de 12 (doze horas) horas antes do início do evento, garantindo tempo suficiente para testes, ajustes e segurança de todos os equipamentos.

## 4. \*Estimativas das quantidades para a contratação:

As quantidades estimadas dos itens necessários para a realização das festividades e eventos **no ano de 2026** foram definidas com base nas experiências de edições anteriores do evento, observando a necessidade de infraestrutura adequada para garantir segurança, conforto e eficiência.

As quantidades detalhadas e especificações constam na solicitação de demanda, sendo a seguir apresentadas de forma resumida:

- **Palco:** Estrutura completa, adequada ao evento;
- **Tendas:** Diferentes tamanhos para apoio e cobertura;
- **Sonorização:** Incluindo caixas, mesa, microfones e cabos;
- **Iluminação:** Refletores e equipamentos de iluminação cênica;
- **Gerador de energia:** Capacidade suficiente para suprir todo o evento;
- **Banheiros químicos:** Para público e equipe de apoio;
- **Gradil:** Para isolamento e organização do público;
- **Estrutura metálica em chapas lisas:** De acordo com as especificações;
- **Cadeiras:** De acordo com as especificações;
- **Mesas:** De acordo com as especificações;
- **Carro de Son:** De acordo com as especificações;
- **Testeira de Palco:** De acordo com as especificações;
- **Maquina Sky Paper:** De acordo com as especificações;
- **Painel de led:** De acordo com as especificações;
- **Tablado:** De acordo com as especificações;

## 5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar:

Para a realização das festividades e eventos no ano de 2026, foi realizado um levantamento preliminar de mercado, considerando fornecedores especializados na locação de estruturas e equipamentos para eventos, tais como: palco, tendas, mesas, cadeiras, sonorização, carro de som, iluminação, geradores, banheiros químicos, gradil, estrutura metálica chapa, estrutura box truss( back drop ), estrutura metálica portal tipo alumínio, testeira de palco, maquina sky paper, painel de led, passarela em formato T e tablado.

O levantamento indicou que existem diversas empresas capazes de fornecer os itens necessários, com experiência comprovada na montagem de eventos de porte similar. A escolha da solução a contratar foi fundamentada nos seguintes critérios:

- **Experiência Técnica:** Empresas com histórico comprovado na prestação de serviços para eventos públicos, garantindo montagem segura e eficiente.
- **Capacidade Logística:** Fornecedores com estrutura e recursos para transporte, montagem e operação dos equipamentos dentro do prazo necessário.
- **Qualidade dos Materiais:** Utilização de equipamentos modernos e em conformidade com padrões de segurança, reduzindo riscos de acidentes.
- **Custo e Vantajosidade:** Análise comparativa preliminar de preços de mercado demonstra que a contratação oferece custo compatível com a média do setor.
- **Adequação à Legislação:** Empresas que atendem às exigências legais, incluindo registro legal, regularidade fiscal e habilitação técnica.

### **Justificativa da escolha da solução:**

Considerando a complexidade do evento, a diversidade de itens necessários e a importância da segurança e da qualidade, a locação de estruturas e equipamentos por empresa especializada se apresenta como a solução mais adequada, garantindo que o evento seja realizado de forma segura, organizada e eficiente, atendendo ao interesse público e às expectativas da população.

## 6. \*Estimativa de preços ou preços referenciais:

### 6.1 Estimativa de Preço

Por se tratar de um objeto específico, que atende às especificações da contratante, a estimativa de preço foi realizada por meio de pesquisa formal direta por e-mail com empresas

especializadas no ramo, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Com essa pesquisa, foi possível identificar os melhores valores de mercado, garantindo economia e eficiência para o Município, ao mesmo tempo em que se mantém a qualidade dos serviços contratados.

## 6.2 Documentação da Pesquisa

O documento que compõe a pesquisa de preços segue anexo a este estudo técnico preliminar, servindo como referência para a contratação.

## 7. Descrição da solução como um todo:

A empresa contratada deverá atender às seguintes condições durante a execução dos serviços:

- **Montagem e desmontagem:** Realizar a montagem e desmontagem dos equipamentos de forma exclusiva, obedecendo às normas de segurança e às orientações técnicas da equipe da Prefeitura;
- **Equipe técnica:** Disponibilizar equipe técnica especializada, uniformizada e identificada durante todo o período do evento, garantindo operação e suporte adequados aos equipamentos;
- **Qualidade dos equipamentos:** Fornecer equipamentos em perfeitas condições de uso, limpos, seguros e tecnicamente atualizados, sendo vedado o fornecimento de itens danificados ou fora de padrão;
- **Cumprimento contratual:** Cumprir integralmente as cláusulas do contrato e as especificações técnicas definidas;
- **Manutenção:** Manter todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento durante o evento;
- **Responsabilidade:** Responder por quaisquer danos a pessoas ou patrimônio decorrentes da execução dos serviços;
- **Normas de segurança:** Obedecer às normas do Corpo de Bombeiros, ABNT e demais órgãos competentes;
- **Substituição de itens:** Garantir a substituição imediata de itens com defeito ou incompatíveis, sem ônus adicional para a Prefeitura.

**8.\*Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

A presente justificativa visa fundamentar a viabilidade da contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas necessárias à realização das festividades e eventos em Piranguçu no decorrer do ano de 2026, com adjudicação pelo menor preço do item.

Cada item desempenha uma função específica e pode ser fornecido por empresas com especializações distintas.

Após análise técnica e administrativa, constatou-se a viabilidade e conveniência de contratação pelo menor preço do lote, considerando os seguintes fatores:

**a) Especialização dos Fornecedores**

Os serviços demandados são, em sua maioria, independentes entre si e podem ser atendidos por empresas especializadas em cada tipo de fornecimento (ex.: empresas especializadas em sonorização, outras em fornecimento de banheiros químicos, etc.).

**b) Ampliação da Competitividade**

A contratação por menor preço de cada item permite a participação de um número maior de empresas, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, ampliando a competitividade e favorecendo a economia local.

**c) Possibilidade de Redução de Custos**

A licitação por menor preço do item pode gerar melhores propostas econômicas ao permitir que empresas concorram apenas aos serviços que estão aptas a executar com maior eficiência, sem sobrecarga operacional.

**d) Eficiência Administrativa e Técnica**

A Administração Municipal manterá o controle e coordenação geral dos serviços, exigindo o cumprimento dos prazos e especificações técnicas por parte de cada fornecedor, garantindo a execução integrada do evento, desde que haja planejamento adequado.

A contratação pelo menor preço por lote está respaldada pela legislação vigente, notadamente: **Lei nº 14.133/2021, art. 40, §2º, inciso I**, respeitando os princípios de competitividade, isonomia, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Diante das características técnicas dos serviços, da especialização dos fornecedores e da busca por maior competitividade e economicidade, justifica-se a contratação pelo **menor preço por lote** para a locação de equipamentos de infraestrutura para a realização das festividades e eventos que serão realizados no decorrer do ano de 2026 em Piranguçu.

## **9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:**

A contratação dos serviços de locação de equipamentos e estruturas para a realização das festividades e eventos no decorrer do ano de 2026 em Piranguçu tem como objetivos principais a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, garantindo a realização do evento de forma eficiente e segura.

Os resultados esperados incluem:

### ***Economicidade:***

- Adjudicação pelo menor preço do lote, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública;
- Redução de custos administrativos e operacionais, evitando despesas desnecessárias com infraestrutura própria ou improvisada;

### ***Eficiência na utilização de recursos humanos:***

- Equipe técnica especializada disponibilizada pela empresa contratada, reduzindo a necessidade de alocação de servidores municipais para tarefas de montagem, operação e desmontagem;
- Supervisão profissional garantindo a operação segura e correta de todos os equipamentos;

### ***Otimização de recursos materiais:***

- Uso de equipamentos em perfeitas condições, atualizados e de qualidade, evitando desperdício e garantindo funcionalidade plena durante todo o evento;
- Substituição imediata de itens defeituosos ou incompatíveis, sem ônus adicional para o município;

### ***Melhor aproveitamento financeiro:***

- Contratação direta de empresas especializadas, evitando custos extras com manutenção e transporte de equipamentos próprios;
- Possibilidade de planejar e distribuir os recursos de forma estratégica, priorizando segurança, qualidade e conforto do público participante.

Dessa forma, a contratação atende ao princípio da eficiência, promovendo o uso racional dos recursos públicos e garantindo a realização de um evento de qualidade, seguro e organizado, com máximo aproveitamento do investimento público.

## **10. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato:**

Antes da assinatura do contrato para a **realização das festividades e eventos no decorrer do ano de 2026 em Piranguçu**, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências:

### **Elaboração e aprovação do Termo de Referência:**

- Definir detalhadamente os itens a serem contratados, especificações técnicas, quantitativos estimados e condições de fornecimento;
- Estabelecer critérios de medição, fiscalização e aceitação dos serviços.

### **Pesquisa de preços e coleta de orçamentos:**

- Realizar levantamento formal de preços junto a empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e estruturas temporárias para eventos;
- Garantir que os valores obtidos estejam de acordo com o mercado e a legislação vigente.

### **Verificação da regularidade das empresas participantes:**

- Conferir documentação jurídica, fiscal e trabalhista das empresas habilitadas;
- Exigir comprovação de capacidade técnica e experiência na prestação de serviços similares;
- Solicitar responsável técnico, quando aplicável, e comprovação de cumprimento de normas de segurança (ABNT, Corpo de Bombeiros).

### **Definição do critério de adjudicação:**

- Confirmar que a contratação será pelo menor preço do lote, conforme especificações do Termo de Referência.

### **Planejamento da execução dos serviços:**

- Definir cronograma detalhado para montagem, operação e desmontagem de equipamentos;
- Estabelecer pontos de fiscalização e acompanhamento durante a execução dos serviços;
- Planejar logística de transporte e instalação das estruturas, garantindo segurança e eficiência;
- Liberação dos espaços físicos em condições adequadas para montagem das estruturas (terrenos nivelados, acesso de veículos, pontos de energia, etc.);

- Obter autorização junto a órgãos competentes, quando necessária, para a realização do evento.

### **Autorização orçamentária:**

- Certificar a disponibilidade de recursos financeiros no orçamento municipal, assegurando a execução integral do contrato;

### **Publicação e formalização do procedimento licitatório ou dispensa:**

- Cumprir todos os trâmites legais de divulgação e formalização, garantindo transparência e observância dos princípios da administração pública.

### **Diretrizes de fiscalização e gestão contratual**

- A eficiência e regularidade na execução contratual serão garantidas por meio das seguintes práticas, expressamente previstas no Termo de Referência e nas diretrizes de gestão do contrato;
- Essas diretrizes serão formalizadas e integradas aos documentos oficiais do processo, como o Termo de Referência, parecer técnico da área demandante, e orientações específicas para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo o controle, a legalidade e a eficiência da execução.

Essas providências têm como objetivo garantir a segurança, a legalidade e a eficiência na contratação, assegurando a realização de um evento seguro, organizado e de qualidade para a população.

### **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

A contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de som, iluminação, tendas, palco e banheiros químicos engloba todos os serviços em um único processo.

Com isso, **não se identifica a necessidade de contratações complementares**, técnicas ou administrativas que sejam correlatas ou interdependentes ao objeto principal.

### **12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:**

Após análise técnica do objeto da contratação, conclui-se que a prestação de serviços de locação de infraestrutura para as festividades e eventos realizados no ano de 2026 em Piranguçu não gerará impactos ambientais significativos ou permanentes. Trata-se de uma atividade temporária, de caráter não poluente e com baixo potencial de degradação ambiental, desde que executada com o devido planejamento e responsabilidade pelas partes envolvidas.

Ainda assim, em atenção ao princípio da sustentabilidade e à legislação vigente, recomenda-se a adoção de boas práticas ambientais preventivas, voltadas à preservação do espaço público, tais como:

- Manter limpos os locais de montagem e operação das estruturas;
- Evitar a geração de resíduos sólidos ou destiná-los adequadamente, de acordo com a legislação municipal e ambiental;
- Garantir que o transporte e movimentação de equipamentos ocorram de forma organizada, evitando danos ao solo e áreas urbanas;
- Orientar a equipe da contratada quanto à preservação do espaço público e minimização de impactos temporários durante a montagem, operação e desmontagem das estruturas;
- Assegurar que qualquer equipamento utilizado esteja em condições seguras de operação, evitando resíduos.

Dessa forma, a execução do evento atenderá aos princípios da **sustentabilidade, segurança e responsabilidade ambiental**, minimizando qualquer impacto ao meio ambiente e ao espaço urbano.

**13. \*Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Após a análise detalhada da demanda, das condições técnicas, operacionais, legais e orçamentárias envolvidas, conclui-se que a contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos - abrangendo itens como sonorização, iluminação, palco, gerador de energia, tendas, banheiros químicos e demais estruturas complementares - é plenamente viável, adequada e necessária ao atendimento do interesse público.

Piranguçu-MG, 05 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIANO DA SILVA  
Data: 16/01/2026 12:48:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriano da Silva  
Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo  
Responsável pelo preenchimento do Estudo Técnico Preliminar